



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005679/14
Senha: 16A919B

AL-P-(SGM) Nº 381

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2014

Senhor Governador,

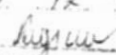
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei Complementar** de autoria do **Poder Judiciário** que:

“Altera a Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBIDO em 23.12.14

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2014

Altera a Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão e funções gratificadas listados no ANEXO I desta Lei Complementar, todos eles constantes da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º A função gratificada de Secretário de Vara, constante do ANEXO III, Quadro XXVI da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, passa a ter o símbolo FG/04.

Art. 3º Ficam criados 79 (setenta e nove) cargos em comissão de Assessor Judiciário de Gabinete para Magistrado de Primeiro Grau, sendo-lhe atribuído o símbolo PJG/06-A.

§ 1º O ANEXO III, Quadro XXV, da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, fica acrescido do cargo mencionado no *caput*:

GABINETE DE JUIZ				
CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR JUDICIÁRIO DE GABINETE PARA MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU	PJG/06-A	R\$ 221,00	R\$ 1989,00	79

§ 2º O ANEXO VII da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, fica acrescido do seguinte cargo e respectivas atribuições:



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR JUDICIÁRIO DE GABINETE PARA MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU	a) auxiliar os magistrados de primeiro grau na elaboração de despachos e decisões. b) subsidiar os magistrados de primeiro grau com pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais necessárias ao desenvolvimento das atividades laborais do gabinete; c) redigir despachos ordinatórios, textos, ofícios, relatórios e demais correspondências do gabinete; d) executar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme determinação do magistrado.

Art. 4º A nomeação dos cargos criados por esta Lei Complementar será feita pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, seguindo a ordem de preferência das unidades judiciárias de primeiro grau, constantes de lista elaborada pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Piauí, que deverá usar como parâmetro, em sua elaboração, a média de processos (casos novos) distribuídos no último triênio.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implementação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º Ficam mantidos todos os ANEXOS da Lei Complementar nº 115, de 2008, com suas alterações posteriores, não modificados por esta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2014.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **HÉLIO ISAIAS**

2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário Geral	PJG/10	1
Subsecretário da Presidência	PJG/10	1
Subsecretário de Assuntos Jurídicos	PJG/10	1
Subsecretário Judiciário	PJG/10	1
Subsecretário Cartório Cível	PJG/10	1
Subsecretário Cartorário Criminal	PJG/10	1
Subsecretário de Administração e Pessoal	PJG/10	1
Subsecretário de Economia e Finanças	PJG/10	1
Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica	PJG/10	1
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	PJG/10	1
Subsecretário da Corregedoria Geral da Justiça	PJG/10	1
Assessor de Transcrição e Revisão de Julgamento	PJG/05	1
Auxiliar de Distribuidor Judiciário de 1º Grau	PJG/05	4
Diretor de Secretaria Adjunto - Turma Recursal	PJG/05	2
Gerente de Sistemas do Primeiro Grau	PJG/05	1
Gerente de Sistemas do Segundo Grau	PJG/05	1
Gerente de Telecomunicações	PJG/05	1
Gerente de Banco de Dados	PJG/05	1
Gerente de Redes e Sistemas Operacionais	PJG/05	1
Gerente de Atendimento	PJG/05	1
Gerente de Manutenção	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Presidência do Tribunal	PJG/05	7
Oficial de Gabinete - Secretaria Geral	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Secretaria da Presidência	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – SEAJU	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – SEJU	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - SESCAR Cível	PJG/05	1



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Oficial de Gabinete - SESCAR Criminal	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – SEAD	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – SECOF	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – STIC	PJG/05	1
Oficial de Gabinete de Juiz Auxiliar da Corregedoria	PJG/05	2
Oficial de Gabinete - Corregedoria	PJG/05	4
Oficial de Gabinete - Secretaria da Corregedoria	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Vice-Presidência	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – CONIN	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - FERMOJUPI	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Licitações e Contratos	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Departamento de Saúde	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – Engenharia	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – Itinerante	PJG/05	1
Oficial de Gabinete - Gestão de Contratos	PJG/05	1
Oficial de Gabinete – Ouvidoria	PJG/05	1
Coordenador de Suporte	PGJ/07	1
Coordenador de Estatística	PGJ/07	1
Coordenador Adjunto de Controle Interno	PGJ/07	1
Coordenador de Segurança da Informação	FG/07	1
Coordenador de Aplicação do Selo	FG/07	1
Coordenador Adjunto do Departamento de Saúde	FG/07	1